

## RESOLUÇÃO REGIONAL 2026.10

### CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DA MEDALHA ESCOTISMO – EDUCAÇÃO PARA A VIDA PARA ENIO HIDEYUKI COJHO

#### Considerando:

- a) Que a **Resolução 003/2022** do Conselho de Administração Nacional (CAN) da União dos Escoteiros do Brasil estabelece em seu **Artigo 9** que “A **Medalha Escotismo – Educação para a vida** será concedida pelo Conselho de Administração Nacional a associados e antigos associados, maiores de 18 anos, que no desempenho de funções fora do Movimento, realizam serviços de destaque na sociedade em âmbito nacional, no campo das ciências, das artes, dos esportes, da política, em benefício da paz e integração entre os povos, etc. contribuindo de maneira determinante para a construção de um mundo melhor, demonstrando a influência da Educação Escoteira na sua formação cidadã”.
- b) A solicitação, sob protocolo **23160** do Escritório Regional, enviada à Comissão Regional de Análise de Condecorações e Reconhecimento para a concessão da **Medalha Escotismo – Educação para a vida** ao associado **Enio Hideyuki Cojho**, Registro Escoteiro **236**, do **Grupo Escoteiro Duque de Caxias 156/SP**.

**A DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, resolve:**

**Art. 1º.** Criar Comissão Especial para averiguar e elaborar um relatório das circunstâncias ocorridas e relatadas, com o propósito de solicitar ao CAN a outorga da **Medalha Escotismo – Educação para a vida** ao associado **Enio Hideyuki Cojho**.

**Art. 2º.** Esta Comissão Especial terá a seguinte composição, conforme artigo 27, item I, do Regulamento Regional:

- 1) Ana Letícia Bueno Perin Campos – Diretora Administrativa Regional;
- 2) Nanci Borges Rodrigues – Diretora Adj. Administrativa Regional;
- 3) Ana Rita Moura Cunha – Coordenadora da CRRC;
- 4) Ana Paula Araújo Amaral Santos – Membro Titular da CRRC;
- 5) Mateus da Silva Manzano – Comissário do 1º Distrito Escoteiro.

**Art. 3º.** A Diretoria Regional estipula o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação oficial desta Resolução, para entrega do relatório final pela Comissão Especial, a ser encaminhado ao CAN para análise e deliberação da solicitação.



**Art. 4º.** As despesas decorrentes para a execução das atividades da referida Comissão Especial correrão de acordo com o orçamento regional, após aprovação antecipada da Diretoria Regional Financeira.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Ramos de Freitas**

**Diretor-Presidente**

**Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo**



## R\_DRSP.2026.10 Cria Comissao Medalha EV Enio Hideyuki Cojho



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/checar\\_assinatura?code=618ccf1c022d8618f27a4bb9ab52d4a1617d262a359de4810b31d848520b2ee7f1b818bc9a3ba0b713b825255c16a0ff45697664a54c02427cd903af3991efcf9ea418a3805f](https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=618ccf1c022d8618f27a4bb9ab52d4a1617d262a359de4810b31d848520b2ee7f1b818bc9a3ba0b713b825255c16a0ff45697664a54c02427cd903af3991efcf9ea418a3805f)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

### Assinaturas

**Rodrigo Ramos de Freitas.:**

rodrigo.ramos@escoteiros.org.br

CPF: 30724631828

IP: 187.56.110.99

Assinou como parte em:

04/05/2026 21:15:05

Rodrigo Freitas.:

Assinatura